



INDICAÇÃO Nº 45/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Sugere que o município possa se consorciar ao CISAP, CISVER e/ou ao CISALV para reforçar a sua atuação no âmbito da Saúde, tendo em vista a grande demanda da população por exames, principalmente de imagem, e consultas especializadas, e ainda observando os pontos importantes a serem considerados no desenvolvimento deste tipo de ação, a saber:

1) As ações conjuntas melhoram a qualidade dos serviços

Quando dois ou mais municípios se associam, compartilhando dificuldades relativas à região em que se encontram e enfrentando os mesmos dilemas, passam a compartilhar também recursos materiais e humanos, fazendo com que a capacidade de atendimento aos usuários do serviço se amplie. Quando cada município precisa lidar com sua própria demanda, atuando de forma isolada, as dificuldades são muito maiores e o risco de que a população fique desassistida em alguns serviços aumenta.

2) A gestão municipal da saúde fica mais articulada

O consórcio é um poderoso instrumento de articulação, sendo capaz de viabilizar a entrega de um atendimento mais completo à população e permitindo que as escalas de produção aumentem, bem como que os recursos financeiros sejam mais bem aproveitados.

3) O compartilhamento otimiza o aproveitamento dos recursos

Com a articulação entre municípios, os esforços empregados passam a render melhores resultados, fazendo com que os recursos financeiros recebidos possam ser melhor aproveitados e os desperdícios, minimizados. É um grande desafio lidar com a escassez de receitas, ainda mais quando as demandas pelos serviços de saúde crescem à medida em que a população vai envelhecendo — que será a situação do Brasil dentro de relativamente pouco tempo.

4) O consórcio fortalece o exercício da gestão municipal no SUS

No âmbito do Sistema Único de Saúde, o consórcio faz com que os municípios não atuem apenas de forma isolada. Na verdade, a alternativa do consorciamento reorienta o modelo de atenção à saúde prestada à população, pois é capaz não só de melhorar a qualidade da assistência oferecida no nível básico de atenção como também contribui para viabilizar a

Em 03/02/21



implantação de estruturas que sustentem serviços de saúde mais complexos, capazes de atender inclusive aos 3 níveis de atenção à saúde.

5) A aptidão para resolver problemas é alavancada

Implantar e gerir uma infraestrutura capaz de oferecer serviços de saúde mais complexos significa ter que arcar com encargos e custos que um município sozinho dificilmente conseguiria, pois vai além de seu potencial financeiro. Estruturas complexas demandam recursos humanos especializados, aquisição de equipamentos de alto custo e melhorias na própria construção, ações simplesmente inviáveis para a maior parte dos pequenos municípios do país. Carências tanto de profissionais e da própria estrutura física, assim como ausência de recursos materiais e de apoio ao diagnóstico são apenas alguns dos problemas típicos dos pequenos municípios do interior do país. Tudo indica que a procura por parcerias é a melhor opção para otimizar a gestão e a organização do sistema público de saúde. Aí entra o consórcio, representando uma forma de alcançar o que, sozinho, o município não alcançaria, trazendo à gestão municipal aptidão para resolver problemas da saúde da população para os quais antes não enxergava solução.

Saia das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.


Ronivon Aíves de Souza
1º Secretário